

ATO N.º 2071/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.05203, do Mato Grosso Previdência, resolvem, TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 610/2025, de 02.04.2025, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à reversão do benefício de aposentadoria, do Sr. MAURICIO DE SOUSA ARAUJO, portador do RG n.º 10.***00-7 SSP/SP e CPF n.º 051.***-01, retornando-o a condição de aposentado, nos termos do ATO N.º 21.182/2017, de 27.10.2017, publicado no DOE de mesma data, com fundamento no art. 2º do Decreto n.º 1.559/2025, de 21 de julho de 2025.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c43d0a90

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar